

Handwritten signatures and scribbles at the top of the page.



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA NO TRÂNSITO
COORDENAÇÃO-GERAL DE EDUCAÇÃO E SAÚDE PARA O TRÂNSITO



Etapa Nordeste

ENCONTRO REGIONAL DE EDUCADORES DO SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO

Etapa Nordeste-Salvador-BA / 04 e 05 de agosto de 2022

04/08 – UFBA: Escola Politécnica da Universidade Federal da Bahia (UFBA)

Rua Prof. Aristídes Novis, 02, Federação. Salvador - Bahia

05/08 - SEST SENAT: Av. Manoel Dias da Silva, 1052 - Pituba, Salvador - BA

Realização: SENATRAN, CETRAN-BA, UFBA, PVT/Salvador

Apoio: SEST/SENAT, PRF, SENAPRED, MADD BRASIL, ABRACICLO, DNIT, ONSV, Fundación MAPFRE, TRANSALVADOR

<https://www.gov.br/infraestrutura/pt-br/assuntos/transito/senatran/>

Ademir H. Braga Alves

CARTA DA REGIÃO NORDESTE

Aos dias 04 e 05 do mês de agosto do ano de 2022, Salvador - BA, reuniram-se os participantes do Encontro Regional de Educadores do Sistema Nacional de Trânsito da região Nordeste a fim de discutirem as seguintes temáticas: Escola Pública de Trânsito: para quem e para que?; Condutores: quando e como começa a formação?; Quadriciclo, cicloelétricos e ciclomotores: como promover uma convivência segura no trânsito?; Como capacitar gestores e profissionais do trânsito? Perspectivas e desafios.; Educação para o trânsito, segurança e saúde: como integrá-las? e Animais na Pista: como conscientizar criadores e capacitar os gestores para tratar o tema?. Após os debates foram escolhidos os seguintes desafios e propostas:

Escola Pública de Trânsito: para quem e para que?

Considerando que a educação de trânsito é direito para todos e previsto como dever prioritário dos órgãos componentes do Sistema Nacional de Trânsito conforme Capítulo VI do Código de Trânsito Brasileiro, entendemos que a Escola pública de trânsito tem um papel crucial nesse processo. É necessário a criação de um regimento interno a fim de estabelecer a organização e as regras de competência da Escola Pública de Trânsito, respeitando as características de capacidade de cada região.

E importante que haja uma integração dos entes públicos, tais como Secretaria de Governo/Administração, Educação, Saúde e Segurança, para a elaboração do projeto pedagógico da Escola Pública de Trânsito, bem como o estabelecimento de vetores de avaliação contínua para mensurar os alcances de seus resultados.

Considerando a necessidade de ampliar o alcance da formação e atualização de todos os atores envolvidos com o trânsito é importante estimular a criação de EPTs regionais que devem ser certificadas pelos CETRAN.

Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.

Algumas ações são necessárias para que esses organismos atinjam a sua missão plena, atualizando a seu formato de atuação:

- Investir na promoção de conscientização sobre o trânsito e suas campanhas em ambientes diversos tais como instituição religiosa, cinemas, teatros, estádios e shows através dos organizadores.
- Sugerir através dos meios tecnológicos de acesso aos legisladores a adequação do artigo 76 do CTB com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- Aperfeiçoar seus projetos pedagógicos que devem ser construídos em consonância com as necessidades locais, adaptados as suas realidades e observando seus indicadores.

Condutores: quando e como começa a formação?

De acordo com o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, no artigo 76 – a Educação para o trânsito será promovida na pré-escola de 10, 20 e 30 graus, por meio de planejamento e ações coordenadas entre os órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito e Educação, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios nas respectivas áreas de atuação. Logo a formação de toda os atores do trânsito, incluindo os condutores deve ser realizada no ingresso da vida escolar das crianças visando formar uma consciência cidadã para o trânsito. Considerando a Resolução 789/20 do CONTRAN que determina que os Centros de Formação dos Condutores (CFC) devem potencializar a formação dos novos condutores no que se refere a comportamentos e atitudes de cidadania, proporcionando ainda a redução dos índices de sinistros e a manutenção do respeito e da educação no trânsito Tendo em vista o exposto anteriormente, e a recente Resolução 929/22 do CONTRAN que dispõe sobre critérios para funcionamento das Escolas Públicas de Trânsito (EPT), no parágrafo único do Artigo 20, que ressalta a relevância da educação de trânsito para crianças e adolescentes ou seja, a formação dos condutores deve iniciar a partir da educação infantil, e deve ser inserida como política pública integrada.

Quadriciclo, cicloelétricos e ciclomotores: como promover uma convivência segura no trânsito?

Embora existam regras claras sobre uso de quadriciclos, cicloelétricos e ciclomotores, fazendo distinções importantes entre eles e definindo onde podem circular, muitos e graves acidentes continuam ocorrendo por imperícia do condutor. Para dirigi-los é necessário bom domínio da técnica por serem veículos menos estáveis. Isso requer uma atenção redobrada com a proteção individual além de respeito com os demais usuários das vias. É urgente a necessidade de criação de mecanismos para fiscalização dos ciclo elétricos e a implementação de alguns ajustes à legislação. É importante a criação de campanhas de mobilização e sensibilização sobre o uso desses veículos, de como utilizá-los e ressaltando as obrigações de seus proprietários e condutores.

Como capacitar gestores e profissionais do trânsito? Perspectivas e desafios.

O nascimento de um novo órgão de trânsito e as mudanças de cargos e função no processo natural de sucessão política frequentemente conta com uma equipe que está enfrentando pela primeira vez os desafios de gestão e até mesmo de atuação na área do trânsito, desconhecendo normas e procedimentos fundamentais para o funcionamento dos órgãos.

É necessária uma resolução que defina um manual de procedimento e um plano de capacitação para os diferentes cargos e funções do trânsito para formação e atualização de gestores e equipe técnica, a fim de garantir um padrão de qualidade na execução das atividades de trânsito, tanto no processo de integração do órgão ao SNT como nos processos de sucessão.

